



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 491
25 de junho de 2024

RESOLUÇÃO 491

EXPO ALADI 2025

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61(XIII), 62 (XIV), 68 (XIV), 69 (XIV), 72 (XV), 73 (XV), 78 (XVII) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros, e a Resolução 435 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO os prazos e os termos previstos em ALADI/CR/Resolução 435, que estabelece as “Diretrizes e Procedimento para a candidatura e a seleção dos países-membros da ALADI para ser país anfitrião da EXPO ALADI – Macrorrodada de Negócios”;

a candidatura formal apresentada pela Representação Permanente da Bolívia junto à ALADI, mediante sua nota EBUR 090/2024, de 4 de março de 2024, para ser sede da próxima edição da EXPO ALADI em 2025, circulada às Representações Permanentes junto à ALADI mediante nota ALADI/SUBSE-COOOP 054/24, de 6 de março de 2024;

LEVANDO EM CONTA que a Secretaria-Geral recebeu unicamente a candidatura da Bolívia para ser país anfitrião da EXPO ALADI 2025;

que a Bolívia apresentou sua proposta na reunião do Grupo de Trabalho de Promoção Comercial e EXPO ALADI do Comitê de Representantes, de 21 de março de 2024, e na sessão n.º 1352, do Comitê de Representantes, de 26 de abril de 2024;

a necessidade de que o Comitê de Representantes selecione o país anfitrião da EXPO ALADI, entre 2 de maio e 30 de junho do ano anterior à celebração da macrorrodada, entre aqueles países que tiverem apresentado suas candidaturas, nos termos do disposto na referida Resolução 435; e

a conveniência de iniciar as atividades preparatórias da próxima edição da EXPO ALADI 2025,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar uma macrorrodada de negócios a ser realizada de 8 a 10 de julho de 2025, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia.

SEGUNDO.- Os Termos de Referência para esse evento serão oportunamente abordados no âmbito do Grupo de Trabalho competente, e aprovados pelo Comitê de Representantes, previamente à sua realização.
